

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL PLENO**  
**SECRETARIA**

**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Processo TST n.º 44.216/2007-2. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: Instituto de Oncologia Kaplan Brasília Ltda. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 17 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 69.076/2007-5. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: FISIOCENTRO - Centro de Fisioterapia S/S Ltda. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 17 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 91.713/2007-0. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: CETTRO - Centro de Tratamento Oncológico S/C Ltda. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 17 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 95.912/2007-7. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: CBV - Centro Brasileiro da Visão Ltda. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 17 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST n.º 96.186/2007-0. Contratante: Tribunal Superior do Trabalho. Contratada: IMPI - Instituto de Medicina e Psicologia Integradas Ltda. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. Fundamento: Inexigibilidade de licitação - "caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura: 17 de agosto de 2007. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Ratificação: Alexandre de Jesus Coelho Machado - Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO  
E FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST n.º 160.908/2005-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 68/2007 - primeiro ao contrato PE-120/2005-B - fornecimento de servidor corporativo. ALTERAÇÃO: com fundamento no art. 65, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, fica alterado o objeto previsto no contrato original, de forma que será fornecido o servidor corporativo com processador dual core modelo INTEL XEON 5100 em substituição ao modelo INTEL XEON 5000. PRORROGAÇÃO: o prazo de entrega dos equipamentos fica prorrogado para o dia 25/5/2007. ASSINATURA: 21/8/2007. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Carmem Lúcia Távora Vieira, Gerente de Unidade de Negócios.